



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DA SEXAGÉSIMA OITAVA SESSÃO SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 28-11-2024.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quinze horas, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão, a qual teve como mestre de cerimônias José Luís Espíndola Lopes, destinada à entrega do Diploma Honra ao Mérito à Associação de Moradores Jardim Ipiranga – ASMOJI, nos termos do Projeto de Resolução nº 064/24 (Processo nº 0581/24), de autoria de Alvoní Medina. A seguir, foi anunciada a composição da Mesa e foi executado o Hino Nacional. Em continuidade, Alvoní Medina pronunciou-se acerca da presente solenidade. A seguir, o Presidente convidou Alvoní Medina a proceder à entrega, a Adroaldo Venturini Barbosa, Presidente da ASMOJI, do Diploma Honra ao Mérito, e concedeu a palavra a Sua Senhoria, que agradeceu a honraria. Em prosseguimento, foi executado o Hino Rio-Grandense e foram encerrados os trabalhos às quinze horas e vinte e sete minutos. Os trabalhos foram presididos por Hamilton Sossmeier. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Gilsomar da Silva, Vereador**, em 16/12/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Presidente**, em 17/12/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0825345** e o código CRC **8A0F32D9**.